



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2715

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026



**JOGOS
ABERTOS
VOTUPORANGA**
2026
8 A 18 DE OUTUBRO

O MAIOR EVENTO DE MODALIDADES
ESPORTIVAS DE SÃO PAULO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2715

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA	3
Convocações	3
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Fazenda	13
Editais	13
Edital de Notificação	13
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	14
Editais	14
Edital de Notificação	14
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	16
Atos de Pessoal	16
Portarias	16
Fundação Educacional de Votuporanga	16
Licitações e Contratos	16
Aviso de Licitação	16
Poder Legislativo	17
Atos Oficiais	17
Outros atos oficiais	17
Licitações e Contratos	20
Aviso de Licitação	20



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 647, de 14 de outubro de 2026

(Dispõe sobre o expediente na Secretaria Municipal da Educação e nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino no dia 15 de outubro, Dia do Professor, e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, declarou o dia 15 de outubro, consagrado ao Professor, feriado escolar;

CONSIDERANDO que o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino prevê, nessa data, a suspensão das atividades nas Unidades Escolares;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal da Educação e as Unidades Escolares atuam de forma integrada, e que as atividades administrativas e de apoio são indissociáveis da atividade pedagógica, à qual se destinam;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir tratamento uniforme a todos os servidores da pasta, afastando interpretações divergentes quanto ao alcance da data e assegurando a isonomia e a segurança jurídica;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre o funcionamento e o expediente dos órgãos da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Não haverá expediente, anualmente, no dia 15 de outubro, Dia do Professor, na Secretaria Municipal da Educação e nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

§1º O disposto no caput aplica-se a todos os servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação e em suas Unidades Escolares, independentemente do cargo, emprego ou função que ocupem, sejam integrantes do Quadro do Magistério ou dos quadros administrativo e de apoio.

§2º A suspensão do expediente prevista neste artigo constitui medida de organização administrativa, não caracterizando a instituição de feriado civil nem alteração do regime jurídico dos servidores públicos municipais.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica:

I - aos servidores lotados em outros órgãos da Administração Municipal, ainda que prestem serviços em Unidades Escolares;

II - às atividades que, por sua natureza, não admitam interrupção, conforme escala definida pelo Secretário

Municipal da Educação.

Parágrafo único. Os servidores convocados para o desempenho das atividades previstas no inciso II poderão usufruir de folga compensatória, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à respectiva jornada de trabalho, mediante autorização da chefia competente e registro junto ao órgão responsável pelo controle de frequência.

Art. 3º Quando o dia 15 de outubro recair em sábado, domingo ou feriado, não haverá transferência da data nem compensação.

Art. 4º Os prazos dos procedimentos administrativos municipais, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, cujo vencimento recaia no dia 15 de outubro e cuja prática dependa do funcionamento dos órgãos abrangidos por este Decreto, ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, ressalvadas as disposições legais específicas.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal da Educação dar ampla divulgação a este Decreto junto aos servidores, às famílias dos alunos e à comunidade escolar.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de outubro de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Nilton Cesar Santiago

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA

Convocações

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), nomeados pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.233, de 20 de março de 2026 e alterações**, para comparecerem à **06ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, gestão 2026/2027, que se realizará no local, data e horário indicados abaixo.

LOCAL: Secretaria Municipal de Direitos Humanos - Endereço: Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho - 15500-010

DATA: 26/10/2026 (segunda-feira)

HORÁRIO: 08:00 horas

Votuporanga - SP, 14 de outubro de 2026.

ALINE FERNANDA MORENO RAMOS

Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA)





Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 08 de outubro de 2026 firmaram contrato para a Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de alimentação, limpeza, manutenção, reparação e adequação das praças esportivas e alojamentos destinadas à realização dos 88º Jogos Abertos do Interior, no Município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026A - PROCESSO Nº 323/2026A.

Termo Aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), conforme Processo Administrativo 31.870/2026 e tabela abaixo:

Item	Código	Quant	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01	006.007.041	1	SER	Contratação de empresa especializada na produção, fornecimento e transporte de alimentação, incluso café da manhã, almoço, lanche, jantar e ceia, no período de até 11 dias, para Evento Esportivo realizado em Votuporanga. Incluso mão de obra, equipamentos e materiais	R\$ 185.000,00	R\$ 46.250,00
VALOR TOTAL						R\$ 46.250,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026A - PROCESSO Nº 323/2026A. Assinatura: 09 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 08 de outubro de 2026 firmaram contrato para a Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de alimentação, limpeza, manutenção, reparação e adequação das praças esportivas e alojamentos destinadas à realização dos 88º Jogos Abertos do Interior, no Município de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026B - PROCESSO Nº 323/2026B.

Termo Aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Processo Administrativo 31.870/2026 e tabela abaixo:

Item	Código	Quant	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
02	006.023.077	1	SER	Contratação de empresa por empreitada global, de mão de obra especializada, materiais e equipamentos para instalação e adaptação de rede hidráulica em banheiros masculinos e femininos de até 59 locais utilizados como alojamentos, incluindo instalação de no mínimo 6 pontos de água para chuveiros por local, instalação e retirada de duchas, fornecimento de materiais, assistência e manutenção durante 11 dias e posterior retirada dos materiais, com restituição dos locais às condições originais	R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00
03	006.023.078	1	SER	Contratação de empresa por empreitada global, incluindo mão de obra especializada, materiais e equipamentos, para instalação e adaptação de rede elétrica trifásica em banheiros masculinos e femininos de até 59 locais utilizados como alojamentos, incluindo instalação de no mínimo 6 pontos de energia para chuveiros por local, fornecimento de materiais, assistência e manutenção durante 11 dias e posterior retirada dos materiais, com restituição dos locais às condições originais.	R\$ 60.000,00	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 30.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2026B - PROCESSO Nº 323/2026B. Assinatura: 09 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/10/2026



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ROVERI MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 02 de outubro de 2026 firmaram contrato para a Aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades das diversas modalidades esportivas que serão promovidas durante o 88º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", no Município de Votuporanga, SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026A - PROCESSO Nº 262/2026A.

Termo Aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 1.877,00 (mil, oitocentos e setenta e sete reais), conforme Processo Administrativo 31.474/2026 e tabela abaixo:

Item	Código	Quant	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
07	001.025.039	2	UND	Bola de handebol feminino, oficial, circunferência 54-56cm, peso 325-400g, câmara airbilty, costurada, material em PU Ultra Grip, miolo slip system removível e lubrificada (compatível com Penalty Suécia H2 Ultra Grip).	R\$ 195,00	R\$ 390,00
21	001.025.042	2	PAR	Rede de Futebol Campo oficial - fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico	R\$ 415,00	R\$ 830,00
22	001.063.015	1	PAR	Rede de Futsal - fio 4mm nylon não reciclado - tratado em UVA e UVB; com comprovação de laudo técnico	R\$ 218,00	R\$ 218,00
23	001.063.156	1	UND	Rede de Handball oficial - fio 4mm nylon não reciclado, tratado em UVA e UVB	R\$ 439,00	R\$ 439,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.877,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026A - PROCESSO Nº 262/2026A. Assinatura: 09 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMALE - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 02 de outubro de 2026 firmaram contrato para a Aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades das diversas modalidades esportivas que serão promovidas durante o 88º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", no Município de Votuporanga, SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026B - PROCESSO Nº 262/2026B.

Termo Aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 2.610,50 (dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), conforme Processo Administrativo 31.474/2026 e tabela abaixo:

Item	Código	Quant	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
05	001.025.992	7	UND	Bola de futsal, oficial, circunferência 61-64cm, peso 410- 440g, câmara em airbilty, material em PU ultra 100%, gomos termofundidos, miolo slip system removível e lubrificado (compatível com Penalty Max 1000), reconhecida pela FIFA	R\$ 277,00	R\$ 1.939,00
08	001.063.973	50	UND	Bola de tênis de mesa oficial (branca) compatível com Tibhar, 3 estrelas; Tamanho (Diâmetro): 40 mm; Conteúdo: 3 Bolinhas; Material: Plastic; Cor: Branca; (oficial); Garantia contra defeito de fabricação.	R\$ 13,43	R\$ 671,50
VALOR TOTAL						R\$ 2.610,50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026B - PROCESSO Nº 262/2026B. Assinatura: 09 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUBE GESTAO E VENDAS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 02 de outubro de 2026 firmaram contrato para a Aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades das diversas modalidades esportivas que serão promovidas durante o 88º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", no Município de Votuporanga, SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026G - PROCESSO Nº 262/2026G.



Termo Aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 4.022,01 (quatro mil, vinte e dois reais e um centavo), conforme Processo Administrativo 31.474/2026 e tabela abaixo:

Item	Código	Quant	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
03	001.063.077	2	UND	Bola de biribol, oficial, circunferência 56-60cm, peso 270-290g, câmara airbilty, matrizada, borracha, válvula/miolo removível (compatível com Penalty Biribol Oficial).	R\$ 209,15	R\$ 418,30
04	001.063.010	7	UND	Bola de futebol de campo, oficial, circunferência 68-70cm, peso 410-450g, câmara airbilty, costurada, PU, miolo removível (Penalty Digital).	R\$ 70,98	R\$ 496,86
10	001.063.524	3	UND	Bola de vôlei de praia oficial, com 12 gomos, confeccionada em PU; tecnologia Termotec, com 0% de absorção de água; Peso: 260-280 g; Gomos: 12; Circunferência: 66-68; Câmara: Airbilty; Material: PU; Miolo: Slip System - Removível e Lubrificado (Compatível com Beach Vôlei Pró).	R\$ 252,76	R\$ 758,28
11	001.063.975	7	UND	Bola de voleibol, oficial 18 gomos, circunferência 65-67 cm, peso 260-280 g, câmara 6D, camada interna Neotec sistema de forro Termofixo, miolo cápsula SIS, certificação IVS, tested by FIVB. (Referência Penalty 8.0 Pro).	R\$ 335,51	R\$ 2.348,57
VALOR TOTAL						R\$ 4.022,01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026G - PROCESSO Nº 262/2026G. Assinatura: 09 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LLGP COMERCIO E PROMOCÃO DE EVENTOS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 02 de outubro de 2026 firmaram contrato para a Aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades das diversas modalidades esportivas que serão promovidas durante o 88º Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, no Município de Votuporanga, SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026H - PROCESSO Nº 262/2026H.

Termo Aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 4.843,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais), conforme Processo Administrativo 31.474/2026 e tabela abaixo:

Item	Código	Quant	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
02	001.063.967	5	UND	Bola de basquete oficial, feminino, matrizada, microfibra, diâmetro 72-74cm, peso 510- 565g, câmara airbilty, miolo slip system, removível e lubrificado, (referência Penalty modelo pro 6.8).	R\$ 335,00	R\$ 1.675,00
06	001.025.047	2	UND	Bola de handebol masculino, oficial, circunferência 58-60cm, peso 425-475g, câmara airbilty, costurada, material em PU Ultra Grip, miolo slip system removível e lubrificada (compatível com Penalty Suécia H3 Ultra Grip).	R\$ 184,00	R\$ 368,00
12	001.063.969	4	UND	Bola oficial de basquetebol 3x3, tamanho único (circunferência equivalente à bola tamanho 6 e peso equivalente à bola tamanho 7), peso aproximado de 580 a 620g. confeccionada em material sintético de alta aderência (PU ou superior), com superfície adequada para uso outdoor. Deverá atender integralmente às normas da FIBA (regulamento específico 3x3). Modelo de referência: Wilson 3x3 Official equivalente a Game Ball.	R\$ 200,00	R\$ 800,00
13	001.063.968	5	UND	Bola profissional de basquete. Tamanho masculino 7, aprovada pela FIBA (Federação Internacional de Basquete) e CBB (Confederação Brasileira de Basquete). Informações Técnicas: Alta performance; Matizada; Microfibra; 75 - 78 cm; 600 - 650 g; Câmara Airbilty; Miolo Slip System Removível e Lubrificado. Garantia do fornecedor contra defeitos de fabricação. Indicado para: dia a dia. Origem: Nacional.	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.843,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2026H - PROCESSO Nº 262/2026H. Assinatura: 09 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUCAS E MENDES

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 23 de setembro de 2026 firmaram contrato para a Aquisição de materiais diversos (higiene, limpeza, copa e cozinha, entre outros) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante a realização dos 88º Jogos Abertos do Interior "Horácio Baby Barioni", no Município de Votuporanga, SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026A - PROCESSO Nº 269/2026A.

Termo Aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 1.464,55 (mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Processo Administrativo 31.478/2026 e tabela abaixo:

Item	Código	Quant	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
02	001.006.102	25	GL	Água sanitária, pronto uso (composição: hipoclorito de sódio, hidróxido sódio, cloreto de sódio e água), teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, embalagem adequadamente em galão de 05 litros, sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação.	R\$ 7,50	R\$ 187,50
03	001.006.653	12	FR	Álcool em gel 70%, antisséptico hidratante, indicado para higienização das mãos, fragrância suave/neutra, composto de álcool, imidazolidinil ureia, glicerina, carbomero, tryethanolamina, perfume e água, embalado em frasco aplicativo, válvula pump, frasco com 1 litro.	R\$ 5,70	R\$ 68,40
04	001.029.334	5	L	Álcool etílico 70% INPM - correspondente a 77° GL, embalado adequadamente, frasco com 1 litro. De acordo com a RDC-ANVISA nº 46 de 20/02/2002, para a embalagem o fabricante deverá seguir as normas NBR 5991/77.	R\$ 5,40	R\$ 27,00
11	001.006.147	62	PC	Copo descartável para café, capacidade 50ml, poliestireno atóxico, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante, devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e rebarbas, acondicionado em pacote com 100 unidades, peso mínimo de 75 gramas, os pacotes não devem estar violados, onde deverá constar: nome do fabricante, quantidade acondicionada, capacidade total, informações para rastreabilidade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Devem ainda ser reembalados em caixas de papelão com 5.000 unidades onde deverá constar quantidade e/ou peso líquido, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Deve ter selo de identificação da conformidade mencionado na portaria do Inmetro nº 453 (01/12/2010) deverá ser apostado ou impresso na embalagem plástica e nas caixas de papelão, conforme prazos estabelecidos na portaria mencionada; os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, pelo menos o seguinte: Marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, espessura mínima do plástico 0,10 mm, massa mínima do copo deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 14865/2012 versão corrigida 2012.	R\$2,20	R\$ 136,40
12	001.006.378	250	FR	Desinfetante floral, categoria básica restrita ao uso puro, princípio ativo cloreto alquil benzil amônio, composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática floral, com validade para 3 anos, acondicionado em frasco plástico de 2 litros, registro e laudo analítico do fabricante, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA.	R\$ 3,10	R\$ 775,00
13	001.006.201	50	UND	Detergente líquido neutro - Princípio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativos: Aniónicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrância, glicerinado, tensoativo biodegradável, odor neutro, aspecto líquido viscoso, ph concentrado 6.5 a 7.5, testado dermatologicamente, acondicionados em frascos de 500 ml em plástico resistente, validade mínima de 24 meses, para lavagem manual de louças	R\$1,85	R\$ 92,50
25	001.006.141	75	UND	Pano de limpeza tipo saco alvejado; composto de 100% de algodão; medidas mínimas (70x40) cm, tipo saco alvejado; duplo com costura nas laterais e fundo; na cor branca	R\$2,37	R\$ 177,75
VALOR TOTAL						R\$ 1.464,55



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026A - PROCESSO Nº 269/2026A. Assinatura: 09 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 23 de setembro de 2026 firmaram contrato para a Aquisição de materiais diversos (higiene, limpeza, copa e cozinha, entre outros) para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer durante a realização dos 88º Jogos Abertos do Interior “Horácio Baby Barioni”, no Município de Votuporanga, SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026B - PROCESSO Nº 269/2026B.

Termo Aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 2.522,50 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), conforme Processo Administrativo 31.478/2026 e tabela abaixo:

Item	Código	Quant	Und	Descrição	Valor Unit	Valor Total
18	001.051.644	75	PC	Gelo triturado produzido com água potável, em formato granulado, livre de impurezas, odores ou sabores estranhos. Acondicionado em embalagem plástica resistente e selada, com peso líquido mínimo de 10 kg	R\$27,20	R\$ 2.040,00
30	001.006.152	10	UND	Rodo madeira com borracha dupla com 40cm e cabo	R\$32,00	R\$ 320,00
34	001.006.156	25	UND	Sabonete em tablete, suave (ph entre 5,5 a 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas.	R\$6,50	R\$ 162,50
					Valor Total	R\$ 2.522,50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026B - PROCESSO Nº 269/2026B. Assinatura: 09 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/10/2026

AVISO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 PROCESSO Nº 326/2026

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 02 (dois) imóveis, que deverão seguir o disposto na Lei Municipal nº 7.522 de 15 de setembro de 2026, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/11/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/10/2026.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2026 PROCESSO Nº 290/2026

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de construção do Consultório Municipal “Dr. Ruy Pedroso”, localizado na Rua João Arnaldo Serantoni, nº 1150 – Loteamento Jardim Monte Alto, neste município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 29/10/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/10/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ESPACO TERAPEUTICO VILLA DOM BOSCO LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 14 de outubro de 2025 firmaram termo de contrato para contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência na modalidade residência inclusiva, por determinação judicial, por período de 12 (doze) meses, conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2025 - PROCESSO Nº 479/2025 e seus anexos.

Termo Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de outubro de 2026, ou seja, até o dia 14 de outubro de 2027, reajustando o valor mensal de R\$ 8.480,00



(oito mil, quatrocentos e oitenta reais), para R\$ 8.901,73 (oito mil, novecentos e um reais e setenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 106.820,76 (cento e seis mil, oitocentos e vinte reais e setenta e seis centavos), conforme especificações abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT. ANT.	UNIT. ATUAL	TOTAL
1	1	060.002.028	MÊS	12	Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência na modalidade residência inclusiva, por determinação judicial.	R\$ 8.480,00	R\$ 8.901,73	R\$ 106.820,76
VALOR TOTAL								R\$ 106.820,76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2025 - PROCESSO Nº 479/2025. Assinatura: 13 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/10/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 28 de setembro de 2026 firmaram contrato para a Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços diversos necessários à organização e realização dos 88º Jogos Abertos do Interior, no Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor global de R\$ 12.317,50 (doze mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme Processo Administrativo 31.480/2026 e tabela abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
10	10	006.001.063	7,50	SER	Serviço de Serralheria (soldas, pinturas, consertos, etc)	R\$ 149,00	R\$ 1.117,50
11	11	006.010.390	1	SER	Contratação de empresa especializada, para disponibilização de mão de obra, destinada à execução de serviços gerais, incluindo carregamento de cargas, montagem e desmontagem de equipamentos esportivos, distribuição de materiais de limpeza, movimentação e colocação de areia, montagem e desmontagem de barracas, distribuição de mesas e cadeiras e atividades correlatas, com disponibilização de no mínimo 20 profissionais, durante o evento esportivo, em dois turnos, com jornada de 8 horas diárias	R\$ 44.800,00	R\$ 11.200,00
VALOR TOTAL							R\$ 12.317,50

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2026B - PROCESSO Nº 258/2026B. Assinatura: 09 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLAUDEMIR VASQUES DOS SANTOS LTDA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 17 de outubro de 2024 firmaram termo de contrato para a Contratação de empresa para serviços de manutenção de Academias ao Ar Livre em diversos locais do município, pelo período de 12 meses, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024 - PROCESSO Nº 292/2024.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de outubro de 2026, ou seja, até o dia 17 de outubro de 2027, reajustando o valor mensal de R\$ 7.381,94 (sete mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 7.749,06 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), totalizando o valor total de R\$ 92.988,72 (noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme especificações abaixo:

ELEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANT	UNIT ATUAL	TOTAL
01	006.001.904	SER	12	Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção e consertos nas academias a céu aberto, em vários locais do Município.	R\$ 7.381,94	R\$ 7.749,06	R\$ 92.988,72

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024 - PROCESSO Nº 292/2024. Assinatura: 13 de outubro de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 13/10/2026.



QUARTO - COMUNICADO

CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 - PROCESSO Nº 275/2026

OBJETO: Chamamento Público Credenciamento de empresas especializadas para manutenção preventiva e corretiva destinados à frota municipal.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram CLASSIFICADOS os seguintes interessados, mantendo-se os termos e condições estabelecidos no Primeiro Comunicado, lido em 17/09/2026 e publicado na edição de 18/09/2026 do Diário Oficial do Município de Votuporanga, no Segundo Comunicado, lido em 23/09/2026 e publicado na edição de 24/09/2026 do referido Diário Oficial, bem como no Terceiro Comunicado lido em 07/10/2026 e publicado na edição de 08/10/2026 do referido Diário Oficial

Item 01: Fornecimento de peças, insumos, acessórios e componentes em geral, para motocicletas, linha leve, utilitários, minivans, linha pesada, vans e ambulâncias, caminhões, máquinas, equipamentos agrícolas, equipamentos veiculares, equipamentos de roçagem, ferramentas e similares

26º lugar: EDUARDO HENRIQUE BONVICINI – CNPJ: 42.874.955/0001-18

27º lugar: ANTONIO L. RODRIGUES VOTUPORANGA – CNPJ: 04.266.038/0001-61

28º lugar: FORTY LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA – ME CNPJ: 38.282.530/0001-42

29º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51

30º lugar: CÉLIA MARIA MILANI DE MARCHI CNPJ: 35.222.376/0001-25

31º lugar: THOR & MARCIO MEDEIROS AUTO MECÂNICA– CNPJ: 13.152.297/0001-52

32º lugar: FABIO AURELIO CURTE ME – CNPJ: 10.614.029/0001-17

33º lugar: RENATA LUZIA ALVES MOREIRA – CNPJ: 27.774.716/0001-00

34º lugar: ALEX ALVES DE OLIVEIRA GI – CNPJ: 29.773.200/0001-69

Item 02: Inspeção e emissão de certificado de segurança, para regularização de veículos. As empresas devem ser devidamente credenciadas nos órgãos conveniados (ECV, INMETRO, SENATRAN, DETRAN, entre outros) e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes

06º lugar: P C BRUNASSI ACESSÓRIOS LTDA CNPJ 62.426.432/0001-16

07º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51

Item 03: Serviço de pneumáticos (borracharia e afins) para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos

06º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51

Item 04: Serviços de chaveiro (cópia e codificação), da linha automotiva

07º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51

Item 05: Serviços de despachante para regularização documental de veículos

05º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51

Item 06: Serviços de funilaria, pintura, lanternagem, martelinho de ouro, chaparia e similares

09º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51

Item 07: Serviços de guincho e remoção veicular, linha leve, utilitários, linha pesada, máquinas e implementos agrícolas e veiculares

06º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51

Item 08: Serviços de lavagem de veículos, incluindo higienização interna e limpeza de estofamentos

08º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51

09º lugar: FABIO AURELIO CURTE ME – CNPJ: 10.614.029/0001-17

Item 09: Serviços de manutenção em equipamentos de roçagem, ferramentas e similares

09º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51

10º lugar: RENATA LUZIA ALVES MOREIRA – CNPJ: 27.774.716/0001-00

Item 10: Serviços de manutenção em implementos agrícolas e similares

15º lugar: FORTY LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA – ME CNPJ: 38.282.530/0001-42

16º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51

17º lugar: RENATA LUZIA ALVES MOREIRA – CNPJ: 27.774.716/0001-00

18º lugar: ALEX ALVES DE OLIVEIRA GI – CNPJ: 29.773.200/0001-69

Item 11: Serviços de manutenção mecânica em máquinas da linha amarela (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira, trator, rolo compactador e similares)

13º lugar: FORTY LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA – ME CNPJ: 38.282.530/0001-42

14º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51

15º lugar: RENATA LUZIA ALVES MOREIRA – CNPJ: 27.774.716/0001-00

16º lugar: ALEX ALVES DE OLIVEIRA GI – CNPJ: 29.773.200/0001-69

Item 12: Serviços de manutenção mecânica em veículos de linha pesada



15º lugar: ANTONIO L. RODRIGUES VOTUPORANGA – CNPJ: 04.266.038/0001-61
16º lugar: P C BRUNASSI ACESSÓRIOS LTDA CNPJ 62.426.432/0001-16
17º lugar : RODRIGUES E ABREU MECANICA CNPJ 64.562.519/0001-46
18º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51
19º lugar: RENATA LUZIA ALVES MOREIRA – CNPJ: 27.774.716/0001-00
20º lugar: ALEX ALVES DE OLIVEIRA GI – CNPJ: 29.773.200/0001-69
Item 13: Serviços de manutenção mecânica em veículos linha leve (flex)
14º lugar: EDUARDO HENRIQUE BONVICINI – CNPJ: 42.874.955/0001-18
15º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51
16º lugar: CÉLIA MARIA MILANI DE MARCHI CNPJ: 35.222.376/0001-25
17º lugar: THOR & MARCIO MEDEIROS AUTO MECÂNICA– CNPJ: 13.152.297/0001-52
18º lugar: ALEX ALVES DE OLIVEIRA GI – CNPJ: 29.773.200/0001-69
Item 14: Serviços de manutenção mecânica em veículos utilitários a diesel
16º lugar: ANTONIO L. RODRIGUES VOTUPORANGA – CNPJ: 04.266.038/0001-61
17º lugar: P C BRUNASSI ACESSÓRIOS LTDA CNPJ 62.426.432/0001-16
18º lugar : RODRIGUES E ABREU MECANICA CNPJ 64.562.519/0001-46
19º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51
20º lugar: RENATA LUZIA ALVES MOREIRA – CNPJ: 27.774.716/0001-00
21º lugar: ALEX ALVES DE OLIVEIRA GI – CNPJ: 29.773.200/0001-69
Item 15: Serviços de manutenção para motocicletas
8º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51
9º lugar: ALEX ALVES DE OLIVEIRA GI – CNPJ: 29.773.200/0001-69
Item 16: SERVIÇOS DE REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVAGEM VEICULAR
09º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51
Item 17: Serviços de remoção e aplicação de película automotiva (insulfilm)
10º lugar: P C BRUNASSI ACESSÓRIOS LTDA CNPJ 62.426.432/0001-16
11º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51
12º lugar: FABIO AURELIO CURTE ME – CNPJ: 10.614.029/0001-17
Item 18: Serviços de tapeçaria automotiva
07º lugar: P C BRUNASSI ACESSÓRIOS LTDA CNPJ 62.426.432/0001-16
08º lugar: A.S.W.B. ALINHAMENTO VOTUPORANGA LTDA LTDA - CNPJ: 26.568.775/0001-51
Esta é a classificação até aqui, salientamos que o prazo para credenciamento continua aberto.
O prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis conforme estabelecido no Edital, após transcorrido o prazo e eventual julgamento dos recursos será designada a contratação conforme preza o edital.
SILMARA DE PAULA ADOLFO - Agente de Contratação
Colaborou: LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA - Agente de Contratação – 13/10/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 28 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO/CPF	EXERCÍCIO
Jose Roberto Bezerra de Lima	Rua Silvio Ferrari, 524 - Parque Vida Nova Votuporanga III	XXX.403.084-XX	2026
Jose Roberto Bezerra de Lima	Rua Silvio Ferrari, 524 - Parque Vida Nova Votuporanga III	XXX.403.084-XX	2026
Aparecida Caetano Moreira e ou	Rua 9 de setembro, 2389 - Parque Guarani	SO.11.10.10.0300000	2026
Aparecida Caetano Moreira e ou	Rua 9 de setembro, 2389 - Parque Guarani	SO.11.10.10.0300000	2026
Aparecida Caetano Moreira e ou	Rua 9 de setembro, 2379 - Parque Guarani	SO.11.10.10.0400000	2026
Aparecida Caetano Moreira e ou	Rua 9 de setembro, 2379 - Parque Guarani	SO.11.10.10.0400000	2026
Jose Roberto Dias	Rua João Narciso,0 - Parque Cidade Jardim	NE.12.03.14.1700000	2026
Jose Roberto Dias	Rua João Narciso,0 - Parque Cidade Jardim	NE.12.03.14.1700000	2026
Luis Carlos Araujo	Rua Felisinda Maria da Conceição dos Santos, 1986 - Parque Esplanada	NE.22.11.08.0700000	2026
Dimas Aparecido Gonçalves Junior	Avenida Claudio Paiaqua Bortolaia, 1842 - Parque Esplanada	NE.22.11.07.0300000	2026
Julio da Silva Oliveira	Rua Manoel Theodoro dos Santos, 2051 - Parque Esplanada	NE.22.11.08.2900000	2026
Caixa Economica Federal	Rua 03, 1816 - Parque Esplanada	NE.22.11.04.0400000	2026
Caixa Economica Federal	Rua 20, 2370 - Parque Esplanada	NE.23.05.01.0900000	2026
Caixa Economica Federal	Rua 03, 1800 - Parque Esplanada	NE.22.11.04.0200000	2026
Maria Luzia Aparecida	Rua Dos Eucaliptos, 4424 - Chacara das Paineiras	NO.11.12.03.1000000	2026
Luis Carlos Botelho Santos	Rua Santo Valdemar Della Rovere, 6971 - Parque Boa Vista II	NO.22.09.09.2600000	2026
BHO Construtora LTDA	Rua Maria Izabel Lopes Baeza, 886 - Jardim Monte Alto	34.715.617.0001/05	2026
Perpétua da Silva Cardoso Souza	Rua São Paulo, 1074 - Simonsen	38.284.706/0001-03	2026

Votuporanga, 14 de outubro de 2026
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Editais

Edital de Notificação



**PREFEITURA DE
VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA**

Rua Santa Catarina , Nº 3747_Bairro: Patr. Velho
(17) 3422 30 42 CEP 15.505-171
transito@votuporanga.sp.gov.br

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

BLP6546	VW/BRASILIA -AZUL	Rua: Francisco Pelegrini, nº 5923
BWT1266	MERCEDE BENZ - VERMELHA	Av: Prestes Maia, nº 1805
BLQ6389	VW/GOL - BRANCO	Rua: Andretto Guerino, nº5313
BNE2477	FIAT/UNO - BRANCO	Av: Vale do Sol, nº 4807
DOC5747	FORD/FIESTA - VERDE	Rua: Lazaro Lino Pereiran,nº 353
CQV6899	VW/POLO - PRATA	Av: Vicente Jantorno, nº 893
DEZ0626	GM/VECTRA - PRATA	Rua: Vergilio Moreti, nº 2136
S/ PLACA	HIUNDAY/HB20 - PRETA	Rua: Vergilio Moreti, nº 2136
CTO5443	GM/ CHEVETE - AZUL	Rua: Ercoli Sereno, nº 2138
BQE7936	FIAT/UNO	Trav: Olindo Moreti, nº 3816
DOM9827	GM/CELTA - PRETA	Rua: Angelo Petenucci, nº 5999
GEG4040	FIAT/UNO - VERMELHO	Rua: Angelo Petenucci, nº 5999
BXN8468	IMP/PEUGEOT	Rua: Grécia x Eduardo Morine
KGC6869	GM/MONZA-CINZA	Rua: Sebastião Cecchini, nº 2086
DCW5770	VW/GOL - PRATA	Rua: Antonio Quirino Santos, nº 2001
BYC9954	VW/ SANTANA - BRANCA	Rua: Felicio Gorayb x Rua Angelo Petenucci
KQZ5116	FORD/FIESTA - VERDE	Rua: Cantor Pedro Lima, s/n
FRP8118	CITROEN/XSARA - CINZA	Av: Emilio Arroyo Hernandez, nº 2117
BXB7382	MERCEDES BENZ- VERMELHA	Rua: Pascoal Gripe x Paschoalino Pedrazolli
DFI5A22	CHEVROLET/ASTRA - PRETA	Rua: Presidente Jucelino, nº 4101
CZJ1895	FORD/F600 - AZUL	Av Mario Pozzobon, nº 1899
BWZ3325	FORD- AZUL	Av Mario Pozzobon, nº 1899
BLQ5B74	VW/SAVEIRO- BEGE	Rua: Jardim Botânico, nº 4519
MUV4673	CHEVROLET/CORSA - VERDE	Av: Vale do Sol, nº 4961 oposto
CYT4500	FIAT/PALIO	Av: Vale do Sol, nº 4961 oposto
BKB9434	FIAT/PALIO - BRANCA	Rua: Ivaí (Entre Oiapoc e Tibagi)



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA

**SECRETARIA DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE E SEGURANÇA**

Rua Santa Catarina, Nº 3747_Bairro: Patr. Velho
(17) 3422 30 42 CEP 15.505-171
transito@votuporanga.sp.gov.br

BQW1615	VW/FUSCA - VERDE	Rua: Felício Goraybe (entre Pascoalino Pedrazolli e Catarina Martins Lopes)
S/PLACA	PEUGEOT 207 - (carbonizado)	R: Ap. F.Dionizio X Av José Campos Lário
S/PLACA	VW/GOL - PRATA	Rua: Palmas, nº 2041 de frente
AHY6447	FORD/FIESTA - VERDE	Rua: Rachid Honsi, nº 3212
BXB7382	M.BENZ L 1113 - VERMELHA	Rua: Pascoal Gripe (entre Pascoalino Pedrazolli e Goiana)
BLQ6759	FORD/CORCEL - VERDE	Rua: Iguaçu, nº 2527
FRP8118	CITROEN/XSARA - CINZA	Av: Emilio Arroyo Hernandez, nº 2117
DGK9622	CITROEN/XSARA - PICASSO	Av: Emilio Arroyo Hernandez, nº 2117
BLW0200	VW/SANTANA - AZUL	Rua: Ângelo Petenucci, nº 6279 próximo

Votuporanga, 13 de outubro de 2026.

Alexandra Ap.^a dos Santos Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Atos de Pessoal

Portarias

Portaria nº 728 de 13 de Outubro de 2026

=====

*(Concede Abono de Permanência
à servidora **LUCIDALVA NETO
HONORIO** e dá outras
providências)*

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de **Abono de Permanência** à servidora **LUCIDALVA NETO HONORIO**, RG: 28.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF: 159.XXX.XXX-55, PEB I - Professor de Educação Básica I da PM de Votuporanga-SP, considerando que a servidora preencheu os requisitos legais, nos termos dos arts. 13, § 1º, e 28 da LC 199/2011;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Setembro de 2026.

Votuporanga-SP, 13 de Outubro de 2026.

Marcelo Damaceno

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DOE de Votuporanga) e arquivada neste Instituto.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 018/2026
PROCESSO FEV Nº 029/2026
(REGISTRO DE PREÇOS)**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de café torrado e moído, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, consoante Decreto Municipal nº 15.631/2023, consoante especificações constantes no

Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 018/2026 e seus Anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público que foi interposto recurso pela licitante

S. G. S. Ranussi & Cia Ltda no processo de pregão eletrônico em epígrafe, conforme artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/21, com efeito suspensivo, sendo que as razões recursais estão à disposição dos interessados para consulta pelo site www.bll.org.br e pelo site www.unifev.edu.br (Institucional >> Jurídico >> Licitações).

Votuporanga, 14 de outubro de 2026.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Marília Davanço Moretto

Agente de Contratação



Quarta-feira, 14 de outubro de 2026

Ano XI | Edição nº 2715

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

25ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

QUINTA-FEIRA - 19H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE 2026 A 2029

1 PROJETO DE LEI Nº 177/2026 - 31/08/2026

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 7.340, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
PROCESSO ELETRONICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA | HORA: 07/10/2026 12:54:55 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-113930-4\$3J5D-5J3V7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

26ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

QUINTA-FEIRA - 20H00MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2027

1 PROJETO DE LEI Nº 178/2026 - 31/08/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:56:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-113932-2E200Q-3M5Z0X | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

27ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

QUINTA-FEIRA - 20H30MIN

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2027

1 PROJETO DE LEI Nº 201/2026 - 29/09/2026

Ementa: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

Votuporanga/SP, 7 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/10/2026 12:57:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-113934-6H1T2U-8C7Y0T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 06/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 106/2026.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis. Ainda, o objeto compreende a distribuição de etanol, gasolina comum, óleos lubrificantes e derivados, bem como serviço de lavagem de veículos e demais serviços listados no Termo de Referência, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 281.354,40.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O Pregão ocorrerá por Sistema Eletrônico no Portal de Compras da Câmara Municipal de Votuporanga, através do endereço:
<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/>

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Dia 14/10/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 29/10/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

REALIZAÇÃO/ INÍCIO DA FASE DE LANCES: Dia 29/10/2026 às 09:01h (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no PNCP e nos sites:

<https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprasedital/> ;

<https://camaravotuporanga.sp.gov.br/2022/03/29/licitacoes/>

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br ou pelo telefone: (17)3421-1188.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de outubro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 13/10/2026 17:21:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114315-617Y4V-7E8J41 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 - Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaudef@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br